



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 986/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200113644/2019
Interessado : Eli Andrade da Silva

EMENTA: Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493492/2019, em nome do profissional Eli Andrade da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493492/2019, em nome do profissional Eli Andrade da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200113644/2019, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel, o qual, recomendou o deferimento do pleito, visto que o profissional possui sua atribuição regida pelo Decreto nº 23.569/33, ressaltando ainda, a aprovação do mesmo pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC